



PROPOSTA DE PREÇO

Modalidade de Licitação Número
CONCORRÊNCIA **08/2023**

**Contratação de empresa capacitada para execução de obras de
Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo
Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba**

À COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

MS ENGENHARIA EPP, AV SANTOS DUMONT, 2774, QUISQ04
CENTRO, CEP-42.702-400, LAURO DE FREITAS-BA.
TEL-(071) 99973-4995

[Handwritten signatures]

Modalidade de Licitação
CONCORRÊNCIA

Número
08/2023

ÍNDICE

1. Carta Proposta	Pág. 01 à 02
2. Composição do BDI	Pág. 03
3. Declaração que vistoriou e conhece plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação	Pág. 04
4. Comprovação a condição de ME/EPP	Pág. 05 á 06

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: Concorrência nº 08/2023-Processo nº 43920/2023

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,98, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

a) o valor "0,98" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.



f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 28 de abril de 2023.

MS ENGENHARIA – EPP – CNPJ – 44.438.170/0001-28
ELISANGELA MEDEIROS DE SOUSA – CPF 930.950.664-49

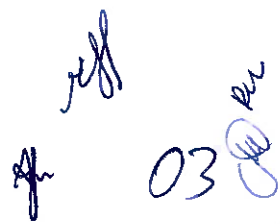
MS ENGENHARIA EPP, AV SANTOS DUMONT, 2774, QUISQ04
CENTRO, CEP-42.702-400, LAURO DE FREITAS-BA.
TEL-(071) 99973-4995

02

OBRA: RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIPE
 LOCAL: AV. TANCREDO NEVES , CAMINHO DAS ÁRVORES

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Grupo A		DESPESAS INDIRETAS
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B		DESPESAS FINANCEIRAS
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C		LUCRO
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D		TRIBUTOS
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%


 03



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43920/2023**

Objeto: Contratação de empresas capacitadas para as obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa MS Engenharia CNPJ 44.438.170/0001-28, com sede Avenida Santos Dumont nº 2774, Quiosq 04, Centro, Lauro de Freitas, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 43920/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 08/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 28 de abril de 2023.



MS ENGENHARIA – EPP – CNPJ – 44.438.170/0001-28
ELISANGELA MEDEIROS DE SOUSA – CPF 930.950.664-49

MS ENGENHARIA EPP, AV SANTOS DUMONT, 2774, QUISQ04
CENTRO, CEP-42.702-400, LAURO DE FREITAS-BA.
TEL-(071) 99973-4995



04

CAO PL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELISANGELA MEDEIROS DE SOUSA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105692012	44.438.170/0001-28	30/11/2021	30/11/2021
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2774 QUIOSQ:04, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, RODOVIAS, FERROVIAS, BARRAGENS, REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			Empresa de pequeno porte
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
11/04/2023	98359155	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ELISANGELA MEDEIROS DE SOUSA			
Identidade: 01916089172		CPF: 93095066449	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão universal	
Observação			

233115536

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12268681608799 CPF SOLICITANTE: 327.004.315-53 NIRE: 29105692012 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 233115536



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELISANGELA MEDEIROS DE SOUSA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105692012	44.438.170/0001-28	30/11/2021	30/11/2021
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2774 QUIOSQ:04, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400			

SALVADOR - BA, 27 de Abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233115536

página. 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12268681608799 CPF SOLICITANTE: 327.004.315-53 NIRE: 29105692012 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 233115536